



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 082/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para aquisição de Material de armarinho, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Contendas do Sincorá – Ba, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:

DESCRICAÇÃO	UNID	MARCA	QTE	PREÇO	TOTAL
ABRACADEIRA PLASTICA C/100	PCT		20	R\$ 11,03	R\$ 220,67
BASTAO COLA QUENTE	KG		10	R\$ 90,30	R\$ 903,00
BICO NYLON 37MM C/ 50M	RL		50	R\$ 50,97	R\$ 2.548,33
BICO NYLON 70MM C/ 50M	RL		50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
BOTAO TAM 24MM C/144	PCT		10	R\$ 21,37	R\$ 213,67
ELASTICO ALGODAO 10 C/100M	RL		5	R\$ 201,67	R\$ 1.008,33
ELASTICO ALGODAO 12 C/100M	RL		5	R\$ 221,00	R\$ 1.105,00
ELASTICO ALGODAO 16 C/100M	RL		5	R\$ 241,33	R\$ 1.206,67
EMBORRACADO GLITTER	UN		200	R\$ 7,97	R\$ 1.593,33
EMBORRACHADO LISO	UN		400	R\$ 3,63	R\$ 1.453,33
FITA CETIM Nº 3 C/ 50M	RL		60	R\$ 30,13	R\$ 1.808,00
FITA DECORATIVA C/10	PCT		50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
FITILHO SINTETICO MEDIO	RL		100	R\$ 14,97	R\$ 1.496,67
GRAMPEADOR METAL	UN		13	R\$ 25,47	R\$ 331,07
GRAMPO 26/6 C/5000	CX		10	R\$ 10,03	R\$ 100,33
ISOPOR LAMINA 15MM	FL		100	R\$ 7,07	R\$ 706,67
LINHA COSTURA 1500 JDS	RL		100	R\$ 4,57	R\$ 456,67
PISTOLA COLA QUENTE	UN		20	R\$ 30,63	R\$ 612,67
TECIDO CETIM	M		100	R\$ 13,13	R\$ 1.313,33
TECIDO COLORFORRO (MALHA)	M		140	R\$ 14,07	R\$ 1.969,33
TECIDO MORIM	M		100	R\$ 10,13	R\$ 1.013,33
TECIDO OXFORD	M		150	R\$ 14,20	R\$ 2.130,00
TECIDO RE7 CRETONE (CHITAO)	M		1200	R\$ 19,10	R\$ 22.920,00
TECIDO TRICOLINE	M		100	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
TESOURA MULTIUSO	UN		12	R\$ 30,50	R\$ 366,00
TNT	M		600	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
ZIPER NYLON 15CM	UN		150	R\$ 0,87	R\$ 130,00



ZIPER NYLON 40CM	UN		150	R\$ 1,10	R\$ 165,00
				TOTAL	54.826,40

1.2. Para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, a contratação de pessoal por tempo determinado.

1.3. A presente Dispensa de Licitação se funda no disposto no artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - INTERESSE PÚBLICO: A Contratação visa suprir as necessidades da Secretária de Assistência Social e demandas dos Serviços dos Programas socioassistenciais de Contendas do Sincorá, Ba, que possui uma rede de atendimento na sede e zona rural, usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal como o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o CRAS (Centro de referência em Assistência Social) onde assistente sociais, Psicólogos, educadores sociais, realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. O objeto da presente Contratação de empresa para aquisição de Material de armarinho, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Contendas do Sincorá – Ba.

3.2. O critério de julgamento será do tipo menor preço global.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

4.1 A Contratada se compromete a fornecer a integralidade da prestação dos serviços/entrega dos produtos em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação da Secretaria de Administração e emissão da nota de empenho, conforme o disposto neste TERMO DE REFERÊNCIA da dispensa de licitação em epígrafe, a ser entregues no local indicado pela Secretaria no ato da solicitação.

4.2 Os serviços/produtos serão prestados/entregues conforme a seguir:

- a) **provisoriamente:** de posse da proposta respectiva, será prestado os serviços/entrega dos produtos para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
- b) **definitivamente:** após execução provisória, será realizada conferência dos serviços/produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

4.2.1 Na hipótese dos serviços/produtos apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

4.3 O recebimento dos serviços/produtos será controlado por servidor designado pelo setor requisitante, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda,



quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da prestação dos serviços/entrega dos produtos.

4.4 O funcionário designado para acompanhar/fiscalizar a execução do referido Contrato será designado pela Secretaria de Administração.

4.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais

5. – RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

5.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços/entrega dos produtos dentro das normas exigidas e da legislação pertinente e em vigor;

5.1.2. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratual através de Fiscal de Contrato especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 14.133/21;

5.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.1.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no equipamento adquirido, fixando prazo para a sua correção;

5.1.7. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço/produtos, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, se for o caso.

6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. Fornecer os serviços/produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

6.2.3. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos serviços/produtos adquiridos, nos termos da legislação vigente;

6.2.4. Dar cumprimento a todas as determinações e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

6.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

6.2.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante, prestando-lhes todos os esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas;

6.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante;



6.2.8. Nomear um preposto responsável pelos serviços/produto, quando necessário reportar-se ao Fiscal de Contrato, adotando as providências pertinentes a correção das falhas detectadas.

7. Sanções Administrativas:

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as penalidades previstas na legislação pertinente.

8. Disposições Gerais

8.1. A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços/produtos a serem prestados, devendo ser estritamente observado os prazos de execução dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados.

8.2. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos entre as partes contratantes, para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Contendas do Sincorá/BA, 24 de maio de 2023.

Ely de Souza Santos Bonfim Ribeiro
Secretária de Assistência Social



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 082/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de Material de armarinho, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Contendas do Sincorá – Ba, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:

DESCRICAÇÃO	UNID	MARCA	QTE	PREÇO	TOTAL
ABRACADEIRA PLASTICA C/100	PCT		20		
BASTAO COLA QUENTE	KG		10		
BICO NYLON 37MM C/ 50M	RL		50		
BICO NYLON 70MM C/ 50M	RL		50		
BOTAO TAM 24MM C/144	PCT		10		
ELASTICO ALGODAO 10 C/100M	RL		5		
ELASTICO ALGODAO 12 C/100M	RL		5		
ELASTICO ALGODAO 16 C/100M	RL		5		
EMBORRACADO GLITTER	UN		200		
EMBORRACHADO LISO	UN		400		
FITA CETIM Nº 3 C/ 50M	RL		60		
FITA DECORATIVA C/10	PCT		50		
FITILHO SINTETICO MEDIO	RL		100		
GRAMPEADOR METAL	UN		13		
GRAMPO 26/6 C/5000	CX		10		
ISOPOR LAMINA 15MM	FL		100		
LINHA COSTURA 1500 JDS	RL		100		
PISTOLA COLA QUENTE	UN		20		
TECIDO CETIM	M		100		
TECIDO COLORFORRO (MALHA)	M		140		
TECIDO MORIM	M		100		
TECIDO OXFORD	M		150		
TECIDO RE7 CRETONE (CHITAO)	M		1200		
TECIDO TRICOLINE	M		100		
TESOURA MULTIUSO	UN		12		
TNT	M		600		
ZIPER NYLON 15CM	UN		150		
ZIPER NYLON 40CM	UN		150		



--

TOTAL	
-------	--

A empresa, estabelecida à
nº, na cidade de....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por
seu representante legal abaixo assinado, pela presente propõe-se a executar os serviços
previstos no Termo de Referência – Anexo I da presente Dispensa de Licitação.

Declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições do
Termo de Referência relativas à Dispensa supra, bem como, às disposições da Lei Federal
nº 14.133/2021, que integrarão o ajuste correspondente.

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil posterior a
data da entrega da Proposta.

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no Processo
Administrativo – Dispensa de Licitação e seus anexos.

Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que direta
ou indiretamente, decorram da execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os
tributos incidentes sobre a mesma.

Contendas do Sincorá/BA,de.....de 2023.

Empresa:.....

CNPJ/MF nº:

Representante Legal:

(assinatura)

À

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá/BA

Att.: Comissão Permanente de Licitação